



# CLUBE DE TRIATLO DE ALMADA

Sede (Provisória): Rua Paula Vicente n.º 6 3.º esq. 2800-185 Almada  
NIPC: 508228891

Site : [www.clubetriadloalmada.com](http://www.clubetriadloalmada.com)

E-mail: [cta@clubetriadloalmada.com](mailto:cta@clubetriadloalmada.com)

---

## REGULAMENTO DA ESCOLA DE TRIATLO

### 1. INSCRIÇÕES

1.1 Será concedida a todos os alunos um período experimental de 1 semana, após a qual o aluno poderá proceder à sua inscrição na Escola de Triatlo do CTA.

1.2 Todos os utentes que pretendam inscrever-se na Escola de Triatlo do CTA, deverão apresentar a seguinte documentação:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cédula de Nascimento ou Passaporte;
- Ficha de inscrição na Escola de Triatlo;
- Ficha de Proposta de Sócio;
- Três fotografias;

(A não entrega de qualquer um destes documentos inviabiliza a inscrição)

1.3 Será entregue um cartão de acesso às instalações no(s) horário(s) predefinidos.

1.4 Os atletas estarão cobertos pelo Seguro da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), pelo que é fundamental a filiação do atleta na FTP, sendo para tal necessário a entrega de atestado médico em formulário próprio do Instituto de Desporto de Portugal e preenchimento da Ficha de Inscrição da FTP (fornecidos pela Escola de Triatlo) aquando da inscrição na Escola de Triatlo do CTA, ou, quando tal não seja possível, o mais rápido possível.

1.5 O Encarregado de Educação do atleta terá de ser sócio efectivo do Clube de Triatlo de Almada.

### 2. TAXAS

2.1 As taxas da Escola de Triatlo do CTA constam do **(ANEXO A)**.

2.2 No acto da inscrição, será cobrada uma taxa de inscrição (jóia) como previsto no **(ANEXO A)**.

2.3 Se o aluno optar pelo pagamento semestral das mensalidades usufruirá de um desconto de 5% e anual de 10%.

2.4 A Escola de Triatlo funciona ao longo de 11 meses, encerrando no mês de Agosto, o que pressupõe o pagamento de 11 mensalidades ao longo do ano.

2.5 O pagamento de cada mensalidade é efectuado até ao dia 8 de cada mês, com excepção do primeiro mês que é pago no acto da inscrição.

2.6 O pagamento poderá ser efectuado por Transferência Bancária (NIB: 0010 0000 3933 7480 0012 7), numerário ou cheque, sendo entregue ao responsável da Secção Desportiva do CTA.

2.7 No caso de irregularidade verificada no prazo de pagamento da mensalidade, será acrescida à mesma uma coima de 5€.

2.8 Os treinos que coincidam com feriados não serão compensados.

### 3. TREINOS

3.1 A Escola de Triatlo do CTA é formada por dois pólos, um no Complexo Desportos Cidade de Almada e outro no Complexo Desportivo do Jamor. Os atletas que frequentam os treinos de um dos pólos podem frequentar os treinos do outro pólo.

3.2 Os alunos deverão cumprir todas as normas de conduta na utilização das instalações, de acordo com o estipulado no Regulamento do Complexo Desportivo do Jamor e/ou Complexo Municipal dos Desportos "Cidade de Almada".

3.2 Todos os atletas deverão apresentar-se nos treinos devidamente equipados para a(s) modalidade(s) que estiverem agendadas. Tanto nos treinos de corrida como nos de bicicleta, o uso de roupa e calçado apropriado é obrigatório. Nos treinos de bicicleta, é obrigatório o uso de capacete afivelado.



# CLUBE DE TRIATLO DE ALMADA

Sede (Provisória): Rua Paula Vicente nº6 3ºesq. 2800-185 Almada  
NIPC: 508228891

Site : [www.clubetrialtoalmada.com](http://www.clubetrialtoalmada.com)

E-mail: [cta@clubetrialtoalmada.com](mailto:cta@clubetrialtoalmada.com)

## 4. DESISTÊNCIAS

4.1 Nos casos em que o aluno pretenda interromper a frequência dos treinos, deverá proceder à desistência junto do Director Desportivo do CTA.

## 5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

5.1 Qualquer esclarecimento relativo ao funcionamento das aulas será feito pelo Director Desportivo do CTA ou pelo treinador da Escola de Triatlo do CTA.

5.2 Quando necessário, poderão ser marcadas horas, de forma a ir ao encontro da disponibilidade do Encarregado de Educação ou outros que pretendam obter quaisquer tipos de esclarecimentos.

## 6. ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE TRIATLO DO CTA

6.1 O presente regulamento estará disponível a todos os alunos mediante pedido ao Director Desportivo do CTA e no site do mesmo.

6.2 Pressupõe-se que todos os encarregados de educação e alunos da Escola de Triatlo do CTA tenham conhecimento e aceitem o presente regulamento.

## 7. DÚVIDAS E OMISSÕES

7.1 A resolução de dúvidas ou casos omissos neste regulamento, compete à Direcção do Clube de Triatlo de Almada.

# ANEXO A

### TAXAS DA ESCOLA DE TRIATLO DO CLUBE DE TRIATLO DE ALMADA

	VALOR
Taxa de inscrição (Jóia)	5 Eur
Cartão (Acesso + sócio)	1 Eur
Mensalidade JAMOR (A)*	30 Eur
Mensalidade JAMOR (B)*	20 Eur
Mensalidade ALMADA *	30 Eur

\*Jamor (A) – 2ªf + 3ªf + 5ªf + Sábados

\*Jamor (B) – Sábados

\*Almada – 4ªf + 6ªf

### QUOTAS DO CLUBE DE TRIATLO DE ALMADA

Tipo Sócio	Valor *
Sócio Efectivo	2 Eur

\*Valor mensal